

Portaria SEMOBI/SST Nº 0122/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900140784/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1458 em favor de Rodrigo da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0123/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141299/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1840 em favor de Wilson Jorge Figueiredo de Mello.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0124/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900125185/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1670 em favor de Leonardo de Araújo Lima Alfradique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0125/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SMU/SSTT Nº 0221/2022 de 14/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 067/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 070/2025, para apoiar o evento esportivo Copa Sulamericana de Handebol-Cadete Masculino(Sub-16), Fundamento legal: art.74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900134571/2025.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 068/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 027/2025, para apoio ao evento esportivo Circuito Bluman Niterói de Vôlei de Praia-7ª Edição, Fundamento legal: art.74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900121958/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 070/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niterói Rugby Football Clube, com intuito de apoiar o projeto esportivo Copa Sulamericana de Handebol-Cadete Masculino(Sub-16), que será realizado de maio a outubro de 2025, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 070/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900134571/2025, data 25/04/2025.

EXTRATO Nº 027/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a 3 Toques Futevôlei Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Circuito Bluman Niterói de Vôlei de Praia-7ª Edição, que será realizado nos dias 17 e 18/05/2025 na Praia de Icaraí valor de R\$ 70.700,00(Setenta mil e setecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 027/2025, Fundamento Legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900121958/2025, data 24/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 011/SMHRF/2025- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo Controle Interno Setorial, conforme disposto na Portaria nº 004/CGM/2019.

Nome Representante	Bruno da Silva Oliveira
Cargo	Assessor A - CC1
Matrícula	1243843-0

Nome Suplente	Carolina Barbosa Bittencourt Papelbaum
Cargo	Diretora
Matrícula	1245403-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 40/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900140705/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Festa Luís De Camões". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 41/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900144629/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "The Rock Park". Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA Nº 42/2025

O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas